

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018

SÃO MARTINHO/RS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.900,00”.**

---

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
2074 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa Física	R\$ 3.400,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
2090 – Atividade Conselho Tutelar	
3390.36.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa física	R\$ 4.500,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO	
2038 – Apoio a Entidades Culturais, Associações sem fins lucrativos	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.900,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 1.000,00

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

2019 – Manutenção da secretaria de Obras e saneamento

3390.30.00.00.00 – Material de consumo

R\$ 6.000,00

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 3.400,00

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1126 – Centro de Convivência Idoso e centros comunitários – contrapartida

4490.52.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 4.500,00

**16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO**

2039 – Atividades CMD e promoções de campeonatos Desportivos

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 6.000,00

**TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES**

**R\$ 20.900,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.**

---

Registre-se e publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**

Secretário Municipal de Administração